

GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.342

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira
16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SAÚDE E EDUCAÇÃO. Secretaria realizará aproximadamente 3.400 consultas em oftalmologia para verificação de acuidade visual

Porto organiza ação oftalmológica para 1.600 alunos da rede municipal

» Na última semana foram realizadas consultas oftalmológicas em crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Porto Feliz. As avaliações foram realizadas por profissionais do BOS (Banco de Olhos de Sorocaba) em uma de suas unidades móveis, em frente à CEIM Julia de Arruda Amaral.

Para atendimento das crianças do município do interior de São Paulo, foram agendadas inicialmente nessa etapa 200 consultas e que no total vai atender cerca de 1.600 alunos. Essa foi uma das ações organizadas pela Prefeitura de Porto Feliz, por meio Secretaria de Saúde, para garantir acesso à atenção oftalmológica da população.

A Secretaria realizará aproximadamente 3.400 consultas em oftalmologia para verificação de acuidade visual, que serão realizadas após indicação da necessidade pelos clínicos gerais e

A Secretaria realizará cerca de 3.400 consultas em oftalmologia para verificação de acuidade visual, que serão realizadas após indicação da necessidade pelos clínicos gerais

pediatras, e agendadas conforme disponibilidade da equipe do serviço contratado. Segundo a prefeitura, tudo será feito com recursos próprios.

Consultas nessa especialidade já são oferecidas no Centro de Especialidades II e no CEO Dr^o. Simone Habice Prado Mattar.

“Mantenha seu cadastro, com contato, sempre atualizado na Unidade Básica de



Divulgação/PMPP

Na última semana foram realizadas consultas oftalmológicas em crianças da rede municipal de ensino

Saúde mais próxima da sua residência. Assim, caso você tenha sua consulta agendada, não irá perder por impossibilidade de contato”, recomenda a prefeitura.

NOVO CENTRO.

Em setembro deste ano, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz inaugurou um Centro Oftalmológico para realização de consultas, cirurgia de glaucoma, cirurgia de estrabismo, cirurgia plástica e vias lacrimais, catarata, pterígio, entre outras dezenas de procedimentos e exames para atender a população do município do interior paulista.

“Esses procedimentos, que antes eram realizados apenas pelo Estado, agora poderão ser feitos também pela Santa Casa de Porto Feliz”, explicou o prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Habice Prado à época. (GSP)

Porto Feliz segue com programação especial de Natal

A Prefeitura de Porto Feliz está realizando o Natal Feliz 2023, no Parque das Monções; cidade conta com programação especial

» A Prefeitura de Porto Feliz está realizando o Natal Feliz 2023, no Parque das Monções. O local, que está totalmente decorado, conta com diversas atrações gratuitas, como a presença do Papai Noel, praça de alimentação, árvore de natal e muitos shows musicais (todos os dias a partir das 18h). A prefeitura segue com a programação especial, em clima natalino, que começou na última quinta na cidade e seguirá para os próximos dias.

SÁBADO (16)

- 19h: Banda Bandeirantes (itinerante)
- 20h: Rockin' Dust.

Decoração de Natal ficará no Parque das Monções até o dia 22 de dezembro; horário de visitação será estendido até as 22h

DOMINGO (17).

19h30: Apresentação Auto de Natal Grupo Narração Oral
20h: Samba pagode e resenha

TODOS OS DIAS.

Presença do Papai Noel, Ár-



Divulgação

Iluminação natalina de Porto Feliz do ano passado; decoração é sempre uma atração na região

vore de Natal e Praça de Alimentação

DECORAÇÃO E VISITAÇÃO.

A decoração de Natal ficará no Parque das Monções até o dia 22 de dezembro e durante este período, o horário de visitação do Parque será estendido até às 22h.

No local serão arrecadadas doações de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade de Porto Feliz, que destinará para as entidades do município.

SOBRE O NATAL FELIZ 2023.

O Natal Feliz 2023 é uma realização da Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e conta com apoio da Cevi, Ótica Desconto, Pisão e Mercado Tabarro. (GSP)

Sorocaba recebe palestra e oficina de grafite gratuitas

» O município de Sorocaba, no interior de SP, recebe na segunda-feira (18) uma palestra e uma oficina de grafite gratuitas com o artista visual Júlio Veredas. O evento será na Biblioteca Infantil Municipal “Renato Sêneca de Sá Fleury”, que fica no Centro.

Nascido na cidade, Júlio Veredas morou por muitos anos na capital paulista, quando iniciou as primeiras mostras de seus desenhos, com exposições individuais no Centro Cultural São Paulo e no Museu de Arte de São Paulo (Masp). O texto conta

com informações do “G1”.

A Biblioteca Infantil Municipal “Renato Sêneca de Sá Fleury” está localizada na rua da Penha, 673, no Centro. Mais informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3231-5723. (GSP)

Suspeito de agredir esposa com pedaço de pau e pedra é preso

» Um homem foi preso por suspeita de agredir a esposa com um pedaço de pau e pedra, na quarta-feira (13), no bairro Botujuru, em Campo Limpo Paulista. As informações foram divulgadas pelo “G1”.

Uma equipe da Guarda Ci-

vil Municipal fazia patrulhamento próximo aos prédios públicos do bairro, quando foi acionada por populares informando que a mulher estaria sendo agredida pelo marido.

Os guardas foram até a residência e encontraram a vítima ferida. O suspeito, ao per-

ceber a presença dos agentes, tentou fugir, mas acabou sendo detido.

O marido, que já tem várias passagens criminais, foi levado à delegacia, onde foi preso em flagrante. Os GCMs levaram a mulher até o Hospital de Clínicas. (GSP)



ISSN 2177-0624

MANUTENÇÃO. Investimento em melhorias, pavimentação e recuperação de vias ultrapassaram R\$ 332,6 milhões no último mês

Governo de São Paulo entrega mais 223 km de obras viárias no Interior

» Mais 27 municípios paulistas foram contemplados em novembro com 223,1 km de obras viárias, executadas e concluídas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). Somente em vicinais, foram 16 intervenções em 219,7 km.

O investimento total foi de R\$ 332,6 milhões, em benefício de uma população estimada em 1,9 milhão de habitantes. Além disso, foram gerados 3.738 empregos (939 diretos e 2.799 indiretos).

Em todo o Estado de São Paulo, já foram recuperados desde janeiro 3,6 mil km de rodovias estaduais e vicinais, com investimento de R\$ 3,67 bilhões.

Em Lins, no centro-oeste do Estado, o DER modernizou a Vicinal LIN 251, que começa na Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e segue até o aeroporto da cidade, em uma extensão de 8,6 km.

Após os serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e implantação de sinalização, a vicinal se tornou novo acesso ao tráfico, principalmente para o alto fluxo de transporte das usinas de cana-de-açúcar. Ali, o investimento foi de R\$ 34,3 milhões.

REGIÃO METROPOLITANA. Já na região metropolitana de São Paulo, o DER investiu R\$ 40 milhões na modernização da Vicinal da Volta Fria, que liga os municípios de Suzano e Mogi das Cruzes. Agora pavimentada e sinalizada, a via é mais uma opção para transporte de moradores e escoamento da produção rural na região.

Também localizada no Alto Tietê, a Rodovia Arthur Matheus (SPA 060/056), em Santa Isabel, recebeu melhorias que incluem a recape do pavimento, pavimentação dos acostamentos e implantação de dispositivos de aces-



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Mais 27 municípios paulistas foram contemplados em novembro com 223,1 km de obras viárias

so e retorno do km 0,00 ao km 3,4.

Atualmente, estão em andamento 152 obras viárias do DER, cobrindo uma extensão de 2,5 mil km.

O investimento total é de R\$ 4,4 bilhões, visando uma população de 16,8 milhões de pessoas. Além disso, as obras em execução geram cerca de 18 mil empregos, entre diretos e indiretos.

BALANÇO.

As cidades beneficiadas em novembro com os 223,1 km de obras viárias são: Santo Antônio de Posse, Jaguariúna, Vargem, Campina do Monte Alegre, Iacanga, Lins, São Carlos, Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro, Monteiro Lobato, Caçapava, Cunha, Lutécia, Assis, Igarapava, Buritizal, Santa Isabel, Suzano, Mogi das Cruzes, Itapevi, Vargem Grande Paulista, Lourdes, Turiúba, Taciba, Nandiba, Olímpia, Severínia. (GSP)

Matrícula para estudantes de fora da rede estadual estão abertas

Podem se matricular os alunos de escolas particulares, de outros estados ou países e também quem está de fora da escola

» A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) abriu na terça-feira (12) o novo prazo de matrículas para o ano letivo de 2024. Essa etapa de matrículas é destinada a estudantes da rede privada, de outros estados ou países e ainda para aqueles que perderam o prazo para rematrículas ou estão fora da escola.

Todos os alunos têm vaga garantida na rede estadual de ensino. Para efetuar a matrícula, o responsável legal ou maior de 18 anos pode realizar a inscrição presencialmente em qualquer escola estadual ou no balcão de

atendimento do Poupatempo, apresentando RG, histórico escolar e comprovante de residência. A matrícula também pode ser efetuada de forma virtual no portal da Secretaria Escolar Digital (SED), no endereço www.sed.educacao.sp.gov.br.

Estudantes que já estão na rede podem pedir transferência entre escolas da Seduc-SP a partir do dia 3 de janeiro de 2024. Essa etapa de mudanças se encerra em 8 de janeiro.

CALENDRÁRIO PARA 2024.

No próximo ano, as aulas na rede estadual terão início no dia 15 de fevereiro. O térmi-



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

No próximo ano, as aulas na rede estadual de ensino de São Paulo terão início no dia 15 de fevereiro

no está previsto para 17 de dezembro. As datas foram publicadas no dia 17 de novembro, no Diário Oficial do Estado.

De acordo com a resolução Seduc nº 59, o encerramento do primeiro semestre será em 8 de julho. Dessa forma, as férias do meio do ano dos estudantes estão agendadas para o período entre 9 e 28 de julho. A volta às aulas para o segundo semestre será em 29 de julho.

VEJA A ORGANIZAÇÃO POR BIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024:

- 1º bimestre - 15 de fevereiro a 19 de abril
- 2º - 22 de abril a 8 de julho
- 3º - 29 de julho a 4 de outubro
- 4º - 7 de outubro a 17 de dezembro (GSP)

Nota Fiscal Paulista distribui R\$ 457 milhões em créditos

» A Secretaria da Fazenda e Planejamento (Sefaz-SP) totalizou a distribuição de R\$ 457,5 milhões em créditos do programa da Nota Fiscal Paulista aos consumidores cadastrados no programa neste ano. O montante será concluído com a liberação de R\$ 37,1 milhões prevista para a próxima segunda-feira (18), referente ao cálculo dos créditos das notas de agosto deste ano.

Para as entidades beneficentes que participam do programa e fizeram compras próprias informando o CNPJ ou receberam doação de cupons fiscais estão à disposição R\$ 20 milhões, recursos que poderão ser usados para reformas, investimentos e outras melhorias na infraestrutura e programas dessas instituições.

Para as pessoas físicas que

O montante será concluído com a liberação de R\$ 37,1 mi prevista para a próxima segunda, referente ao cálculo de agosto deste ano

solicitaram a inclusão de CPF nos documentos fiscais em compras do comércio paulista participante, o montante liberado é de R\$ 16,5 milhões.

Os condomínios que participam do programa têm R\$ 22,1 mil liberados, enquanto os contribuintes do Simples Nacional somaram R\$ 510,2 mil. Ao todo, mais de 14,1 mi-

lhões de participantes cadastrados terão direito aos créditos do programa.

UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS.

Para transferir os recursos para uma conta corrente ou poupança, basta utilizar o aplicativo (app) oficial da Nota Fiscal Paulista pelo tablet ou smartphone, digitar o CPF/CNPJ e senha cadastrada e solicitar a opção desejada. Quem preferir pode utilizar a página na internet. Nas duas opções, os valores serão creditados na conta indicada em até 20 dias.

Os créditos permanecem à disposição dos consumidores por um ano a contar da liberação e podem ser utilizados a qualquer momento dentro desse período. O valor mínimo para transferência é de R\$ 0,99. (GSP)

Suspeitos são presos com notas falsas em Iperó e Porto Feliz

» A Polícia Federal e a Guarda Civil Municipal prenderam seis pessoas com notas falsas de R\$ 100 e R\$ 200, em Iperó e Porto Feliz, no interior de São Paulo, na quarta-feira (13). Os casos seguem em investigação.

O CRIME

Em Iperó, a GCM recebeu informações de que os suspeitos estavam fazendo compras com as notas falsas e estariam na área central do município em um carro cinza.

Uma equipe que estava em patrulhamento viu o veículo e fez a abordagem, localizando cinco cédulas falsas de R\$ 200, que foram apreendidas.

Em Porto Feliz, a corporação também foi informada de que quatro homens esta-

Os suspeitos foram encaminhados à Delegacia da PF em Sorocaba, no interior do Estado, onde foram presos em flagrante; os casos seguem em investigação

vam fazendo compras com as notas falsas no município havia alguns dias.

O grupo foi abordado por uma equipe em patrulhamento, que encontrou 11 notas de R\$ 100.

Em seguida, os guardas estiveram nos pontos de comércio das duas cidades onde os suspeitos haviam comprado ou tentado comprar produtos com notas falsas e obtiveram imagens de câmeras de segurança que confirmaram os crimes.

PRISÕES EFETUADAS.

Os suspeitos foram encaminhados à Delegacia da Polícia Federal em Sorocaba, no interior do Estado, onde foram presos em flagrante.

A pena para o crime é de reclusão de três a 12 anos e multa. Eles passaram por audiência de custódia nesta quinta-feira (14).

Um dos presos já possuía antecedentes criminais por furto e outro por tráfico de entorpecentes e roubo com arma. (GSP)



Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br



COMUNICAÇÃO Em Luto

A comunicação porto-felicense perdeu nesta quarta-feira (13) o jornalista José Benedito Sanna, o Zito Sanna, aos 75 anos. Entre outras atividades, Zito Sanna eternizou o seu nome como um dos principais editores de revistas do País, especialmente na Revista Claudia – do grupo Abril – onde atuou por 21 anos. Zito começou como produtor gráfico, depois foi repórter e chegou a ser redator-chefe. Já nas publicações do grupo Globo, foi o editor de diversas publicações como a revista Criativa, Moda Moldes, Crescer, Destino, Querida, entre outras. Após o regresso à cidade, Sanna atuou por cinco anos como assessor de imprensa da Câmara, onde criou o site oficial do Legislativo.



Empreendedores

Aconteceu na Escola Maria Aparecida Fernandes Leite, no Bom Retiro, a cerimônia de encerramento do ano do programa de empreendedorismo JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos).

O projeto, que é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Sebrae, tem como objetivo abordar com os alunos temas ligados ao empreendedorismo em várias vertentes.

Cursos SENAI

O Centro Municipal de Iniciação Profissional “Roberto Moreau” (CEMIP/SENAI) está com vagas gratuitas e limitadas para os diversos cursos com início em 2024. As vagas são para alunos a partir dos 16 anos. Para menores de 18 anos, necessário CPF do responsável. Para mais informações e inscrições compareça das 8 às 17h30, diretamente no CEMIP/SENAI, na rua Anita Garibaldi, 500.

Estágio na Prefeitura

A Prefeitura de Porto Feliz informa que seguem abertas as vagas para estágio de estudantes em diversas áreas.

As inscrições para o Processos Seletivo do CIEE seguirão abertas até dia 3 de janeiro e são para mais de 20 cursos. O edital com mais informações estão disponíveis na página da Prefeitura no Facebook.

Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo informou nesta semana que já está disponível o resultado final das habilitações referentes aos projetos selecionados pela Lei Paulo Gustavo no município. Os habilitados deverão comparecer na Secretaria de Cultura, localizado na Praça da Matriz, 59, até o dia 18 de dezembro, das 9 às 11h ou das 13 às 17h para assinatura dos recibos e termos de execução cultural. As listas completas estão disponíveis no site da Prefeitura.

Nova travessia

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos iniciou nesta segunda-feira (11) os trabalhos de uma nova travessa que irá ligar o bairro Jardim Vante ao bairro Altos do Jequitibá. Essa obra irá beneficiar os dois bairros e facilitará a passagem dos municípios pelo local.



O vínculo com a comunidade escolar se fortalece dentro da construção do projeto pedagógico

Justificativa da Prefeitura no projeto de lei 70/2023, que aumenta o vínculo entre servidores da escola e comunidade

ORÇAMENTO 2023. Os vereadores fecharam o ano aprovando o orçamento geral do município

Câmara realiza a última sessão ordinária do ano

» A última sessão ordinária de 2023 aconteceu nesta segunda-feira (11) e aprovou três projetos. Entre eles, as contas da Prefeitura do exercício de 2021 e a aprovação, em segunda discussão, do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa de Porto Feliz para o exercício de 2024.

Antes da votação dos projetos pautados, foram votados e aprovados dois requerimentos, ambos de autoria da vereadora Lúcia de Fátima Caballero (Lu Caballero/União Brasil). Ambos solicitam informações sobre os equipamentos que foram comprados com a emenda impositiva encaminhada por ela e sobre o novo responsável em atender as denúncias de abandono e maus tratos aos animais.

Os vereadores também homenagearam municípios na última sessão do ano. O vereador Adilson de Jesus Casagrande (MDB) fez uma Moção de Aplausos para o porto-felicense Luís Henrique Diana, piloto profissional, em comemoração ao Dia Internacional da Aviação Civil, celebrado no dia 7 de dezembro.

A vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos (Pastora Roselene/PTB) apresentou duas Moções de Aplausos. A primeira parabenizou a Corporação Musical Bandeirantes Portofelicense pelos 91 anos de sua fundação. A segunda Moção homenageou José Maurino Neto pelo importante papel desempenhado na Banda Bandeirantes Portofelicense.

A última Moção votada foi proposta pelo vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz (Dr. Diniz/União Brasil) aplau-



Na foto, os vereadores com o piloto profissional, Luís Henrique Diana e familiares, homenageado com a Moção de Aplausos em comemoração ao Dia Internacional da Aviação Civil, celebrado no dia 7 de dezembro

diu a Igreja Apostólica Aliança com Deus pela comemoração de seus 16 anos, ocorrido no último dia 2 de dezembro.

Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade.

Durante as discussões dos projetos, os vereadores aprovaram por unanimidade o decreto legislativo 35/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura relativas ao exercício de 2021. De acordo com o texto do projeto, “ficam aprovadas as contas da Prefeitura, relativas ao exercício de 2021,

Antes da votação dos projetos pautados, foram votados e aprovados dois requerimentos, ambos de autoria da vereadora Lúcia de Fátima Caballero

com ressalvas e com exceção dos atos que porventura estejam pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo”.

Na sequência, os vereadores aprovaram por unanimidade, em segunda discussão, o projeto de lei 64/2023 que estima a receita e fixa a despesa de Porto Feliz para o exercício de 2024. De acordo com o projeto, o orçamento geral do município será de R\$ 507 milhões.

Veja abaixo o terceiro projeto discutido na última sessão ordinária de 2023. (AC)

Projeto de lei que aumenta vínculo entre escola e comunidade é aprovado

O projeto de lei proposto pela Prefeitura possibilita que os cargos de diretor de escola e coordenador pedagógico passem a ser lotados nas próprias unidades escolares

» A Prefeitura propôs e a Câmara aprovou o projeto de lei 70/2023, que possibilita que os cargos de diretor de escola e coordenador pedagógico passem a ser lotados nas próprias unidades escolares. Segundo o projeto, atualmente, esses profissionais são vinculados à Secretaria Municipal de Educação. De acordo com a justificativa da Prefeitura, a mudança “aprimora e conduz o processo de cada escola e o vínculo com a comunidade escolar se fortalece”.

O projeto explica que a unidade escolar sede é constituída pela unidade escolar a qual está vinculado o local de trabalho do servidor. “A remoção ocorrerá por meio de concurso para remoção ou ‘ex officio’ [sem a vontade manifesta pelo interessado], que será realizado conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação”. A Prefeitura completa que a remoção “ex officio” ocorrerá observado o atendimento das necessidades do serviço e a supremacia do interesse público em relação ao interesse particular.

Para a realização do con-



Após a aprovação do projeto de lei, os vereadores posaram para foto com diretores de escolas do município presentes na sessão

curso, os servidores serão classificados entre seus pares, considerando os critérios de tempo de serviço e títulos. “Os diretores de escolas com sede nas unidades escolares de educação infantil [creche] serão remanejados, eventualmente, por período determinado no mês de janeiro de cada ano, para a gestão dos polos dos Centros de Educa-

ção Infantil Municipal. A indicação do diretor de escola e de professor coordenador pedagógico para as unidades em tempo integral será realizada pelo Executivo, situação que implicará na fixação de sede dos mesmos”, diz o projeto.

De acordo com a justificativa, a mudança é necessária para que os cargos passem a ter sede de exercício, uma vez

que hoje temos os cargos são lotados na Secretaria de Educação. “Com o projeto de lei, os cargos passam a ser lotados nas respectivas unidades escolares onde cada profissional exercer a sua função, na qual teve o processo de atribuição já realizado na data de posse e exercício”.

A Prefeitura finaliza que a importância e necessidade em estabelecer sede de exercício visa dar continuidade em um processo pedagógico e administrativo, abrangendo as dimensões das gestões administrativa, financeira, pedagógica e de pessoas no seu aprimoramento e condução do processo de cada escola. “O vínculo com a comunidade escolar se fortalece dentro da construção do projeto pedagógico, adquirindo credibilidade no território da comunidade”.

O projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão.

A Câmara Municipal entrou em recesso legislativo e a próxima sessão ordinária será realizada no dia 5 de fevereiro de 2024. (AC)





EM DESTAQUE

Por Pedro Natri

Padre Julio Lancellotti na CPI. Na última segunda-feira (11), o governo federal regulamentou a Lei nº 14.489/2022, que proíbe construções feitas para afastar dos espaços livres de uso público pessoas em situação de rua. O nome da Lei? Lei Padre Júlio Lancellotti. O religioso, que é coordenador da Pastoral do Povo de Rua de São Paulo, e conhecido há décadas por dedicar sua vida a ajudar os mais necessitados, especialmente a população de rua e usuários de drogas. Viralizou em 2021 ao protagonizar uma cena em que tentava quebrar pedras instaladas pela Prefeitura de São Paulo embaixo de um viaduto. No mesmo ano, o papa Francisco também denunciou a chamada “arquitetura hostil” contra os mais pobres. Agora, vereadores de São Paulo fazem uma ofensiva contra o padre, com uma convocação para que ele compareça à Câmara Municipal para prestar depoimento na Frente Parlamentar em Defesa do Centro sobre o trabalho que realiza na cracolândia. Além disso, pretendem criar uma CPI das ONGs do Centro, que visa, segundo o vereador Rubinho Nunes (União Brasil), investigar a ligação do padre com ONGs que trabalham na região. Julio Lancellotti já afirmou que não trabalha e tem qualquer ligação com essas organizações.

Privatização da Sabesp. O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) admitiu que a conta de água irá aumentar, mesmo com a privatização da Sabesp. “A tarifa da Sabesp, hoje, ela vai subir ao longo do tempo. O que a gente garante nessa operação é que ela vai subir em um valor menor”, disse Tarcísio. A afirmação representa uma mudança no discurso da gestão estadual, que vinha sustentando o projeto como forma de viabilizar redução na tarifa. Em entrevista Natália Resende, secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, prometeu que a tarifa seria reduzida: “Está escrito na lei, né. A gente se amarrou, a gente quis fazer isso”. No início da ano, o próprio governador defendeu que a proposta implicaria na redução do valor. Embora já sancionado, para ser de fato viabilizado, a privatização também precisa passar pela Câmara de São Paulo. Ele terá que ser aprovado pelos vereadores, uma vez que a capital paulista representa 44,5% do faturamento da companhia.

Tarifa zero. O prefeito Ricardo Nunes (MDB) afirmou que a tarifa zero nos ônibus da Capital vai funcionar aos domingos a partir do dia 17 de dezembro. Em 2024, Nunes vai disputar a reeleição para a prefeitura. A gratuidade vai valer para todos os passageiros nos 4.830 ônibus da cidade, em suas 1175 linhas, da 0h às 23h59. Também vai haver tarifa zero no Natal, Ano Novo e Aniversário de São Paulo, no dia 25 de janeiro. A prefeitura vai deixar de receber R\$ 283 milhões com as tarifas pagas aos domingos, e vai tirar do orçamento para cobrir esse montante.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600



GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal - **Preço/Exemplar:** Gratuito
• **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

CARESTIA NA FEIRA

Inflação dos hortifrúti chega a 13,3% no ano, segundo economistas da Ceagesp

O preço de frutas, verduras e legumes não acompanhou a desaceleração da inflação observada ao longo de 2023. Ao contrário, de janeiro a novembro, o valor dos hortifrúti disparou. Segundo economistas da Ceagesp, a maior central atacadista de alimentos in natura da América do Sul, a inflação da feira foi de 13,31% nos 11 primeiros meses deste ano. No mesmo período, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo IBGE ficou em 4,04%. A carestia na feira foi divulgada na última terça-feira pela Ceagesp.

A boa notícia é que, apesar dos números desfavoráveis ao consumidor no acumulado do ano, a central atacadista observou uma desaceleração nos preços em novembro. Segundo a Ceagesp, no mês passado os preços dos hortifrúti subiram 1,59%. Em outubro, a alta havia sido de 6,74%. Há um ano, portanto em novembro de 2022, a inflação da feira foi de 5,26%.

O destaque positivo em novembro foi o setor de legumes, o único a apresentar deflação no período. As ondas de calor registradas ao longo do mês fizeram com que produtores adotassem a estratégia de antecipar a colheita. E os comerciantes aceleraram o repasse dos produtos a fim de reduzir perdas.

O setor apresentou queda de 1,05% na média dos preços. Dos 31 itens cotados nesta cesta de produtos, 51,6% apresentaram redução de preço.

O setor de frutas variou 0,27% em novembro, contra 6,43% de alta no mês anterior. Dos 47 itens cotados nesta cesta, 59,6% subiram de preço. As principais altas foram no maracujá azedo (+47,69%), pera williams importada (+32,16%), banana nanica (+20,03%) e laranja lima (+15,67%).

Com o resultado de novembro, o setor de frutas acumula inflação de 19,24% no ano. Mamões e mangas



Filosofia
do campo:

Hoje me sinto mais forte/Mais feliz,
quem sabe/Só levo a certeza/De que
muito pouco sei/Ou nada sei...

* Almir Sater e Renato Teixeira, violeiros brasileiros, em 'Tocando em Frente'

aliviaram a carestia com quedas significativas nos preços no mês passado.

O setor de verduras registrou alta 12,97% na média dos preços em novembro, ante uma inflação específica de 26,99% no mês anterior. Com esse resultado, o setor de verduras acumula inflação de 43,06% no ano.

Esse segmento seguiu impactado pelas fortes ondas de calor registradas em outubro e novembro. Segundo a Ceagesp, o clima adverso reduziu em 20% as entregas de alfaces na central atacadista. No caso dos brócolis, a baixa foi de 13,82%, e no agrião a redução na oferta foi de 11,42%.

O setor de diversos variou 9,85% em novembro, contra 14,18% de alta no mês anterior. As principais altas ocorreram nos preços de cebola nacional (+31,55%), batata asterix (+24,26%) e batata lavada (+12,39%). As fortes chuvas registradas nas regiões produtoras prejudicaram a colheita e o escoamento da batata e, principalmente, da cebola.

Contudo, a alta desses produtos no mercado atacadista em novembro foi menor quando comparada no mesmo mês de 2022. Com o resultado, esse segmento acumula deflação de 5,10% no ano.



Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

A foto que ilustra esta postagem é da década de 1990 e mostra um dos mais belos e imponentes casarões entre todas as construções antigas que marcaram uma época saudosa na vida de milhares de cidadãos porto-felicense. O vistoso prédio que sempre despertou a atenção de todos quantos transitassem pelo local, situava-se na Rua Altino Arantes, esquina com a Rua Joaquim Olavo de Carvalho, exatamente onde hoje existe uma casa de comércio ao lado do atual prédio da Padaria Pão D'Oro.

Consta que esse casarão foi construído no final da década de 1930 pelo comerciante libanês Sr. José Antônio, cujo armazém de secos e molhados funcionou por muitos anos na calçada oposta, na mesma confluência das ruas Altino Arantes e Joaquim Olavo de Carvalho. O imóvel representava uma construção muito atraente não apenas por sua linha arquitetônica, mas também pelas árvores que o rodeavam.

O Sr. José Antônio, construtor e primeiro morador do belo casarão, nasceu na cidade libanesa de Marjayoun – província de Nabatiye – localizada na região sul do Líbano e, de acordo com as informações obtidas, chegou a Porto Feliz no ano de 1915 e aqui constituiu sua família.

O Sr. José Antônio casou-se com a Sra. Amélia Tarabay Antônio e dessa união vieram os filhos Milton Antônio, Alberto Antônio, José Antônio Filho (Zézo) e Flávio Antônio, todos eles com respeitáveis participações no comércio



JOSÉ AUGUSTO COSTA E SILVA

O Charmoso Prédio da Rua Altino Arantes

e nos diversos movimentos sociais desta cidade. Após o falecimento do Sr. José Antônio, outras famílias porto-felenses também ocuparam o belo e charmoso casarão como casa residencial.

Ressalte-se que esse imponente prédio foi edificado na divisa com o terreno histórico onde, anteriormente, existiu a Casa da Maçonaria, uma construção de linha arquitetônica também ousada para a época, em

cujas dependências foi fundada a Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, no dia 12 de julho de 1908. Infelizmente essa bela obra de arquitetura já não mais existe, assim como tantas outras que lembravam momentos marcantes e poéticos da histórica Terra de Araraguaba! Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrarás tuas tradições / E a grandeza do Brasil! (Foto: Adolpho Oscar de Almeida/Arquivo/ José Augusto Costa e Silva)





MINISTRO NO meio do furacão

Na Capital do Brasil não se fala em outra coisa. Os analistas políticos esquentam o ambiente com perfis polêmicos do indicado para ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal. Cabe ao presidente, segundo a Constituição republicana, indicar os onze ministros que compõem o Tribunal. Nos bastidores há uma forte disputa política e se o indicado tem ou não comprovado saber jurídico não é relevante. O postulante à vaga junta todos os títulos que possui para convencer os senadores de que ele deve ser consolidado no cargo. Cabe aos senadores avaliar os conhecimentos jurídicos do candidato, e eles mesmos não têm nível para isso. Alguns até têm, mas são dobrados pela pressão da presidência da República, pelas reportagens sensacionalistas dos jornais e por interesses particulares dos envolvidos. O fato é que o ministro do Supremo é um verdadeiro representante de um dos estados da federação brasileira e há até torcidas locais e regionais para que seja entronizado. Seu perfil não ajuda. É polêmico e se mete em discussões até mesmo sobre a administração do Distrito Federal.

Há uma ameaça de que o indicado pelo presidente seja expurgado do Tribunal. Ele ocupou cargo político, também por indicação do presidente. Comenta-se nos corredores do Congresso Nacional que o indicado ou é amigo pessoal do chefe do Executivo, ou sua indicação é uma forma de colocá-lo para fora do jogo político. O Brasil tem questões mais graves e urgentes para tratar do que acompanhar a posse de um ministro do Supremo Tribunal Federal. A oposição exige que as questões sociais tenham prioridade no plano de governo. Há forte resistência, especialmente no sul do país, com ameaça de rebeldia. O chefe do Poder Executivo não está à vontade na presidência. É acusado de ser ditador e impedir que a liberdade de crítica e de expressão sejam exercidas. O cenário não é favorável à estabilidade nacional. Corre-se o risco de um levante militar insuflado pela oposição, principalmente da bancada paulista no Congresso Nacional.

Há uma polêmica na Constituição que diz apenas “notório saber” ser suficiente para um ministro do Supremo, mas não necessariamente jurídico. Pode ser um engenheiro, arquiteto, astrônomo ou médico. O médico Barata Ribeiro assume o posto de ministro no Supremo e emite julgamentos em alguns processos. Isso mostra que primeiro o candidato assume, depois a escolha vai ser ou não referendada pelo Senado. O médico é rejeitado. Em represália, Flávio Peixoto, presidente do Brasil, faz novas indicações e tem algumas rejeitadas. Seu mandato é contestado, uma vez que apesar de ser vice de Deodoro da Fonseca, que renunciou ao mandato, a Constituição estabelece para esses casos eleição de um novo chefe do Executivo. Apoiado pelo Exército, Flávio Peixoto recusa-se a convocar nova eleição e implanta uma ditadura militar. O pretexto é a revolta da Marinha e a revolução federalista do Rio Grande do Sul. Urge corrigir o texto constitucional com a inclusão de “notório saber jurídico”. Barata Ribeiro volta ao mundo político, é eleito senador e convive harmoniosamente com os colegas que barraram sua tentativa de vestir uma toga, participar da Corte e ser chamado de excelência.

Heródoto Barbeiro é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

Cabe ao presidente, segundo a Constituição republicana, indicar os onze ministros que compõem o Tribunal. Nos bastidores há uma forte disputa política e se o indicado tem ou não comprovado saber jurídico não é relevante. O postulante à vaga junta todos os títulos que possui para convencer os senadores de que ele deve ser consolidado no cargo. Cabe aos senadores avaliar os conhecimentos jurídicos do candidato, e eles mesmos não têm nível para isso.

MAIS DE 45 MIL ASSASSINATOS. Do total de 458 mil homicídios registrados no planeta em 2021, 10,4% ocorreram no Brasil, aponta o Estudo Global sobre Homicídios 2023

Brasil lidera o ranking mundial de homicídios

» O Brasil lidera o ranking de países com mais homicídios do mundo em números absolutos. Só em 2021, período ao qual se referem os dados, o país registrou mais de 45 mil assassinatos. Na sequência aparecem Índia, com 41 mil casos, México (35.700), Estados Unidos (22.941) e Mianmar (15.299). A constatação é do Estudo Global sobre Homicídios 2023, divulgado nesta semana pela Organização das Nações Unidas (ONU). O relatório foi elaborado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC).

Com isso, do total de 458 mil homicídios registrados no planeta em 2021, 10,4% ocorreram no Brasil. O levantamento aponta também que em todo o planeta mais pessoas foram mortas por outras do que por conflitos armados e terrorismo juntos — média de 52 vítimas por hora.

A ONU apontou que 40% dos homicídios no mundo foram cometidos com armas de fogo e 22% com objetos cortantes.

Cerca de 27% dos 458 mil assassinatos foram cometidos na América Latina e no Caribe, a região com maior taxa de homicídio do mundo.

“A América Latina e o Caribe não só têm consistentemente a maior taxa de homicídios de todas as sub-regiões, como, também, obtiveram a maior proporção de homicídios relacionados com o crime organizado em todo o mundo, de 2021”, destacou o estudo.

A África registrou o maior número de homicídios, com 176 mil, ou seja, 12,7 casos de



MYKO M/UNPLASH

A ONU aponta que 40% dos homicídios no mundo foram cometidos com armas de fogo

homicídio a cada 100 mil habitantes. Já as taxas da Ásia (2,3), da Europa (2,2) e da Oceania (2,9) ficaram abaixo da média global per capita de 5,8 por 100 mil habitantes.

Segundo o levantamento, os homens representam 81% das vítimas de homicídio. No entanto, as mulheres têm maior probabilidade de ser mortas por seus parceiros ou parentes.

Elas representam 19% das mortes em geral, mas correspondem a 54% de todos os homicídios domésticos e a 66% de todas as vítimas de homicídio por parceiro íntimo.

Na sequência aparecem Índia, com 41 mil casos, México (35.700), Estados Unidos (22.941) e Mianmar (15.299)

O estudo ainda revela que 15% — ou seja, 71.600 das vítimas — eram crianças.

O levantamento revela também que 2021 foi um ano especialmente letal, acima da média dos anos anteriores.

“A longo prazo, pode-se esperar que as repercussões sociais e econômicas negativas dos ‘lockdowns’, que podem incluir aumento do estresse e da ansiedade, desemprego ou perda de renda, afetem as tendências de homicídios, criando um ambiente de ‘tensão’ que leva os indivíduos a cometer crimes”, destacou o estudo. (Bruno Hoffmann)

Ministério Público do PR pede a cassação de Moro por abuso de poder econômico

» A Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) pediu, na quinta-feira (14), a cassação do mandato do senador Sergio Moro (União-PR) por abuso de poder econômico na pré-campanha de 2022. O órgão também pede que o ex-juiz seja declarado inelegível.

Moro responde a duas ações que são julgadas em conjunto no TRE-PR, uma aberta pelo PL e outra pela federação PT/PV/PCdoB. O partido alega que Moro fez gastos excessivos antes de oficializar sua candidatura ao Senado, quando ainda pretendia se candidatar à Presidência, desequilibrando a disputa.

Em parecer de 79 páginas protocolado no fim da noite, os procuradores regionais eleitorais Marcelo Godoy e Eloisa Helena Machado escreveram que “a lisura e a legitimidade do pleito foram inequivocamente comprometidas pelo emprego excessivo de recursos financeiros no período que antecedeu o de campanha eleitoral”.

As ações foram motivadas pelos gastos do senador quando era pré-candidato à Presidência pelo partido Podemos. Segundo a acusação, enquanto tentava viabilizar a candidatura, Moro gastou com viagens, eventos e outras despesas



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

A Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná também pede que o ex-juiz seja declarado inelegível

mais de R\$ 4 milhões.

Em seguida, pouco antes do prazo final, o senador mudou de partido, para o União Brasil, legenda pela qual saiu candidato ao Senado. O limite legal de gastos para o cargo, contudo, é consideravelmente menor, motivo pelo qual Moro teria desequilibrado o pleito a seu favor, argumentam as legendas adversárias.

A defesa do Senador diz ha-

ver “conotação política” nos processos e nega irregularidades, argumentando que gastos de pré-campanha à Presidência não podem ser contabilizados na campanha para o Senado, uma vez que um cargo é de votação nacional e o outro somente no Paraná.

Segundo as alegações do Ministério Público Eleitoral, contudo, tal separação não pode ser feita, “pois a projeção

nacional de uma figura pública desempenha papel crucial, mesmo em eleição em nível estadual, influenciando diversos aspectos do processo eleitoral”.

Após as alegações das partes e do MPE, cabe agora ao relator, juiz Luciano Carrasco Flavinha de Souza, divulgar seu voto, condenando ou absolvendo Moro. A maior probabilidade é que o caso seja julgado somente no ano que vem. (AB)





A adoção de dieta detox divide a opinião de especialistas em nutrição, visto que não há evidências científicas de benefícios

MUDANÇAS

Para uma vida mais saudável

Independentemente se a favor ou contra às dietas detox, os profissionais concordam que a adoção de um estilo de vida mais saudável é a chave para uma vida mais equilibrada e feliz, sendo que qualquer mudança na alimentação deve ser acompanhada por profissionais de saúde ou nutrição habilitados. “O exagero na restrição alimentar pode interferir na ingestão adequada de proteínas e carboidratos comprometendo a manutenção e funcionamento do organismo. Porém, é preciso desmistificar que os sucos conhecidos como detox são apenas a ponta do iceberg, a dieta tem especificidades e ciclos que somente um profissional habilitado será capaz de desenhar para cada paciente. Adotar alimentação rica em alimentos o mais naturais, sem processamentos, se manter hidratado, selecionar as fontes de proteína, gordura e carboidratos sempre serão os pilares para a manutenção da saúde”, lembra Jéssica. É importante ainda, diz Shirley, uma análise completa dos hábitos de vida para uma transformação mais efetiva, indo além da alimentação. “Sou favorável a análise dos hábitos alimentares, culturais e religiosos, condições econômicas e sociais do paciente, além das condições clínicas, para que se possa traçar um objetivo em busca da saudabilidade. A partir daí, incluir e eliminar alimentos, para que o paciente crie hábitos alimentares saudáveis e duradouros, sempre aliados a outras práticas saudáveis, como a higiene do sono, exercícios físicos, não fumar e não ingerir bebidas alcoólicas”, fala a professora. Por fim, recomenda Camila, as pessoas não devem ser tão rígidas consigo mesmas, pois deslizes fazem parte da vida. “As mudanças de estilo de vida não são ações abruptas, imediatas e eventuais. Deve-se pensar além da dieta. Para uma saúde duradoura, é crucial adotar um estilo de vida saudável que inclua alimentação equilibrada, exercícios regulares, sono adequado e gerenciamento do estresse. A alimentação do dia a dia deve ser baseada em alimentos in natura, como frutas, verduras legumes e cereais e os exageros ocasionais não devem ser encarados como prejudiciais quando ocorrem esporadicamente, como em uma ou duas refeições durante o fim de semana, por exemplo. No contexto geral do mês, esses momentos isolados não terão um grande impacto no processo de emagrecimento ou na saúde, sendo importante o equilíbrio nutricional e mental, sem restrições exageradas”, finaliza.

Dieta detox: será que realmente funciona?

AVDA LYAN/UNPLASH

SAÚDE. Profissionais de nutrição explicam como funciona a dieta e se ela traz realmente benefícios para a saúde

» A aproximação da passagem do ano faz com que muita gente trace planos e objetivos para o ciclo que está por vir e uma meta presente de forma recorrente é a adoção de um estilo de vida mais saudável, além da perda de peso.

Para alcançar os objetivos citados, a adoção de dietas restritivas, especialmente as dietas detox, são frequentes, mas será que essas dietas realmente trazem benefícios para a saúde?

Na opinião da nutricionista Jéssica Santos, da JS Segurança Alimentar, a dieta detox pode auxiliar o bom funcionamento dos rins e do fígado. “O objetivo da dieta é purificar o organismo, melhorando o funcionamento dos órgãos envolvidos na digestão, absorção e excreção, de modo que associada a atividade física e adequação do aporte calórico os efeitos sinérgicos auxiliam a resultados positivos. A médio e longo prazo, quando adquiridos os hábitos de ingestão de produtos menos processados, e, consequentemente, com menor quantidade de gordura, sódio e carboidratos refinados, auxiliam na manutenção do peso corpóreo atingido na fase de execução do detox”, diz.

A professora Shirley Tessarini, coordenadora do curso de Nutrição da Estácio, contudo, lembra que faltam evidências científicas que amparem a utilização de tal

dieta. “Esse termo “detox ou desintoxicante” não condiz com o princípio da alimentação saudável e equilibrada, propostas pelo Guia Alimentar para a População Brasileira”, comenta.

Já a nutricionista Camila Queiroz, coordenadora do curso de Nutrição da Cruzeiro do Sul Virtual, acredita que alguns pontos da dieta são positivos. “A dieta detox não é milagrosa e com o propósito de limpar o corpo não irá funcionar como se espera, já que o próprio organismo tem sistemas internos para fazer isso utilizando órgãos como fígado e rins. Entretanto, pode sim ser adotados sucos com frutas e vegetais – como um suco verde com abacaxi, limão e couve após refeições pouco nutritivas e muita água e chá verde como uma facilitação para o fígado metabolizar o que está em excesso. Além disso, utilizar uma alimentação sem produtos industrializados sempre será saudável”, argumenta.

A DIETA

Existem vários tipos de dietas detox. Porém, de modo geral, ela consiste em uma alimentação baseada em vegetais ricos em compostos antioxidantes, preferencialmente na forma de sopas, sucos e líquidos.

“Ela é diurética, e tem por objetivo eliminar as toxinas do organismo, estimulando o funcionamento dos rins e fígado. Ela dura uma média de três a cinco semanas, dependendo do objetivo e resultados obtidos”, explica Jéssica.

Dentre os alimentos permitidos, é comum a prioridade para líquidos, como água, sucos, chás e sopas, alimentos leves e preferencialmente orgânicos (com verduras e frutas), sendo que proteínas e alimentos com baixo índice de carboidratos e gorduras devem ser incluídos gradualmente.

Existem vários tipos de dietas detox. Porém, de modo geral, ela consiste em uma alimentação baseada em vegetais ricos em compostos antioxidantes, preferencialmente na forma de sopas, sucos e líquidos. Dentre os alimentos permitidos, é comum a prioridade para líquidos, como água, sucos, chás e sopas, alimentos leves e preferencialmente orgânicos (com verduras e frutas), sendo que proteínas e alimentos com baixo índice de carboidratos e gorduras devem ser incluídos gradualmente. Já entre o que deve ser evitado estão as frituras, álcool e alimentos processados, como temperos prontos, embutidos, pães, sorvetes, entre outros

Já entre o que deve ser evitado estão as frituras, álcool e alimentos processados, como temperos prontos, embutidos, pães, sorvetes, entre outros.

FIQUE DE OLHO

Pessoas com condições médicas pré-existentes, como diabetes, doenças cardíacas, distúrbios alimentares, problemas renais ou outras condições de saúde, podem precisar de considerações especiais ao seguir uma dieta detox. “O aconselhamento médico é essencial para adaptar a dieta de acordo com as necessidades específicas”, ressalta Camila.

Além disso, a professora lembra que seguir uma dieta detox rigorosa por um longo período pode resultar em efeitos colaterais negativos, como falta de nutrientes essenciais, perda de massa muscular, cansaço, irritabilidade e até mesmo impactos na saúde mental, podendo predispor a transtornos alimentares como compulsão alimentar e anorexia.

Neste sentido, Shirley completa: “a dieta detox é baseada em uma combinação heterogênea, que inclui a modificação da dieta habitual, para uma dieta de baixas calorias, desequilibrada em macro (carboidratos, gorduras e proteínas) e micronutrientes (vitaminas e minerais), intercalando com períodos de jejum e utilização de água pura, frutas, vegetais recém-processados (...). Por ser uma dieta que não possui um balaço adequado dos nutrientes, pode causar inúmeros problemas de saúde que vão desde dores de cabeça, tontura, fraqueza, desmaios, hipoglicemia, carências de nutrientes, até riscos mais graves, como a perda de massa muscular, excesso de líquidos no organismo e alterações no metabolismo.” (Gladys Magalhães)



Jéssica Santos, nutricionista da JS Segurança Alimentar



Shirley Tessarini, coordenadora do curso de Nutrição da Estácio



Camila Queiroz, coordenadora do curso de Nutrição da Cruzeiro do Sul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.504 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. CARLAADRIANA KUCHARSKI FURLIN, matrícula 56.215-7, em 11 de dezembro de 2023, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.505 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, inciso II, alínea a da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz; CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL aos servidores abaixo nominados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	SITUAÇÃO	ESTÁVEL A PARTIR DE
57.666-2	Andressa Bueno Alba Alves	Professor Coordenador Pedagógico de Educação Básica	Secretaria de Educação	5562/1/2020	APROVADO	23/11/2023
57.659-0	Eric Zorob	PEB II de Arte	Secretaria de Educação	5352/1/2020	APROVADO	25/10/2023
57.660-3	Fernando Amorim da Silva	PEB II de Matemática	Secretaria de Educação	5354/2020	APROVADO	30/10/2023
57.661-1	Paulo Roberto Zeppini	PEB II de Inglês	Secretaria de Educação	5360/1/2020	APROVADO	23/10/2023

Art. 2º - Na Portaria 13.371, de 12, de julho de 2023 onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	SITUAÇÃO	ESTÁVEL A PARTIR DE
57.425-2	Renata Mantuaneli Rosario Pantojo	Auxiliar de Educação Infantil	Secretaria de Educação	1828/1/2020	APROVADO	01/01/2023

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	SITUAÇÃO	ESTÁVEL A PARTIR DE
57.425-2	Renata Mantuaneli Rosario Pantojo	Auxiliar de Educação Infantil	Secretaria de Educação	1828/1/2020	APROVADO	13/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a respectiva data de estabilidade constante na tabela de que trata o artigo 1º.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.506 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GERENTE E FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, Matrícula nº 19.836-6, cargo de Secretária de Saúde, para Gerente de Contrato e PATRÍCIA PAIVA, Matrícula nº 43.797-2, cargo de Recepcionista, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS EM UNIDADE MÓVEL", contratado através do Processo nº 9533/2023, Pregão Eletrônico 103/2023, com a empresa: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA.

Art. 2º DESIGNAR VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, Matrícula nº 19.836-6, Secretária de Saúde Interina, para Gerente de Contrato e JULIANA FERNANDES SEGATO, Matrícula nº 56.199-1, cargo de Chefe de setor da unidade de avaliação, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELUCIDAÇÃO DE DIAGNÓSTICO", contratado através do Processo eletrônico 1Doc nº 12251/2023, Pregão Eletrônico 94/2023, com a empresa: CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARACOIABA LTDA.

Art. 3º DESIGNAR THOMAZ PETRONE BRASIL FERNANDES, Matrícula nº 57.810-0, Secretário de Serviços Públicas, para Gerente de

Contrato e BEATRIZ MARTINS MANCIO DE CAMARGO NAKAMURA, Matrícula nº 56.866-0, cargo de Chefe de Setor de Ouvidoria, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, CAMPANHAS E ATOS INSTITUCIONAIS", contratado através do Processo Digital 1Doc 10917/2023, Pregão Eletrônico 99/2023, com as empresas: AYER FELIPE DE FARIA NETO; SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA; OCTO LABEL EIRELI EPP; 43.294.642 GUSTAVO ALVES CASTRO; EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME; IRMAOS MANTOAN LTDA; MIDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA; NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA; SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA ME e SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Art. 4º DESIGNAR VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, Matrícula nº 19.836-6, Secretária de Saúde, para Gerente de Contrato e LAUDINEI ROSSI, Matrícula nº 23.516-4, cargo de Fiscal de Higiene e Saneamento, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE VACINAS E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA", contratado através do Processo eletrônico 1Doc nº 13934/2023, Pregão Eletrônico 106/2023, com a empresa: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.

Art. 5º DESIGNAR VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, Matrícula nº 19.836-6, cargo de Secretária de Saúde, para Gerente de Contrato e JULIANA FERNANDES SEGATO, Matrícula nº 56.199-1, cargo de Chefe de expediente Administrativo, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE RECUPERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA", contratado através

do Processo nº 19.770/2023, Dispensa 369/2023, com a empresa: EMERSON LUIZ GABRIELLI.

Art. 6º. Nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 COMPETE ao designado:

a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.

c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinado e identificando-se no corpo desses documentos;

d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade da caução, quando aplicável aos contratos;

h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 7º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na imprensa oficial do município e disponibilizada no site da Prefeitura de Porto Feliz em <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>.

PORTARIA Nº 13.507 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, a partir de 01 de dezembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I. KLEBER LUIS SILVESTRE, matrícula: 57.423-6;

II. LARISSA FELIX DE ALMEIDA, matrícula 58.180-1;

III. LUIS HENRIQUE MANCIO DE CAMARGO, matrícula 55.678-5

IV. ROSANGELA CAMARGO, matrícula 53.913-9;

V. TELMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 52.536-7;

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos e terá duração até 05 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



Decreto

DECRETO Nº 8.482, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019 E DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Edital 001/2019, em atendimento a Lei Complementar Federal 173/2020, alterada pela Lei 14.314, de 22 de março de 2022, teve suspenso seu prazo de validade até 31/12/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2024, a validade do Concurso Público, Edital nº 001/2019, homologado em 13 de junho de 2020, para os seguintes cargos:

EDITAL 001/2019

CARGO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
BORRACHEIRO	13/06/2020	01/01/2024
INSPETOR DE ALUNO	13/06/2020	01/01/2024
OPERADOR DE BOMBA	13/06/2020	01/01/2024
PORTEIRO	13/06/2020	01/01/2024
FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO / SUS	13/06/2020	01/01/2024
ASSISTENTE SOCIAL	13/06/2020	01/01/2024
PEB II DE ARTE	13/06/2020	01/01/2024
PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/06/2020	01/01/2024
PEB II DE MATEMÁTICA	13/06/2020	01/01/2024
PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	13/06/2020	01/01/2024

2º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 08 de janeiro de 2024, a validade do Concurso Público nº 01/2021, homologado em 08 de janeiro de 2022, para os seguintes cargos:

EDITAL 001/2021

CARGO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
ARQUITETO E URBANISTA	08/01/2022	08/01/2024
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2022	08/01/2024
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/01/2022	08/01/2024
FISCAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	08/01/2022	08/01/2024
INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS - MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO	08/01/2022	08/01/2024
INSTRUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	08/01/2022	08/01/2024
ORIENTADOR SOCIAL	08/01/2022	08/01/2024
PAEB I	08/01/2022	08/01/2024
PAEB II - ARTE	08/01/2022	08/01/2024
PAEB II - CIÊNCIAS	08/01/2022	08/01/2024
PAEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	08/01/2022	08/01/2024
PAEB II - GEOGRAFIA	08/01/2022	08/01/2024
PAEB II - HISTÓRIA	08/01/2022	08/01/2024
PAEB II - INGLÊS	08/01/2022	08/01/2024
PAEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	08/01/2022	08/01/2024
PAEB II - MATEMÁTICA	08/01/2022	08/01/2024
PAEB INFANTIL	08/01/2022	08/01/2024
PEB I	08/01/2022	08/01/2024
PEB II - CIÊNCIAS	08/01/2022	08/01/2024
PEB II - GEOGRAFIA	08/01/2022	08/01/2024
PEB II - HISTÓRIA	08/01/2022	08/01/2024
PEB II - INGLÊS	08/01/2022	08/01/2024
PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	08/01/2022	08/01/2024
PEB INFANTIL	08/01/2022	08/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE BASQUETEBOL	08/01/2022	08/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE HANDBOL	08/01/2022	08/01/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE JUDÔ	08/01/2022	08/01/2024
PROFESSOR DE MÚSICA - MODALIDADE PIANO CLÁSSICO	08/01/2022	08/01/2024
PROFESSOR DE MÚSICA - MODALIDADE VIOLINO	08/01/2022	08/01/2024
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	08/01/2022	08/01/2024
PSICÓLOGO INSTITUCIONAL	08/01/2022	08/01/2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 17.082/2023 -
Aditamento

Modalidade: Pregão 34/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para a frota municipal"

Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Valor: R\$ R\$ 3.545,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)
Data da Assinatura: 14/12/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 17.398/2023 -
Aditamento

Modalidade: Concorrência Pública 21/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Contratação de empresa para construção de Centro de Diagnósticos".

Contratada: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Valor: R\$ R\$ 208.452,94 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Data da Assinatura: 11/12/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 16.412/2023 -
Aditamento

Modalidade: Dispensa de Licitação 67/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Contratação de empresa para execução de base e pavimento intertravado no Parque das Monções (estrada parque)".

Contratada: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP
Valor: R\$ 376.951,96 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).
Data da Assinatura: 11/12/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 15.777/2023 e 15.875/2023 -
Aditamento

Modalidade: Pregão eletrônico 85/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Aquisição de eletrodomésticos"

Contratada: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Valor: R\$ 15.789,00 (Quinze Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais)
Data da Assinatura: 12/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº. 2.159/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Impositiva

Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Proponente: Associação Nossa Senhora da Piedade - Beraca

Objeto: É atender a população (masculina) que vive em situação de rua e faz uso abusivo/nocivo de drogas.

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) em parcela única
Objeto da Emenda: 500.0159 - Custeio

Dotação orçamentária: 02.10.02.08.244.0011.2109.3.3.50.39.8.500.0159

Período de Vigência: da data de publicação a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 12/12/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 5732/2023
Pregão Eletrônico 95/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS.

CNPJ 38.789.442/0001-31

Empresa LUIZA CONCEIÇÃO SILVAMARCOLINO CONFECÇÕES LTDA
Valor R\$ 3.328,00 (Três mil trezentos e vinte e oito reais)

CNPJ 17.151.179/0001-80

Empresa WALDIR COCUZZA

Valor R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

CNPJ 23.829.339/0001-09

Empresa INFINITI CONFECCAO LTDA

Valor R\$ 43.290,00 (Quarenta e três mil duzentos e noventa reais)

CNPJ 50.291.501/0001-42

Empresa TOP EAGLE COMERCIO E SERVIÇOS

Valor R\$ 123.095,00 (Cento e vinte e três mil e noventa e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 13806/2023
Pregão Eletrônico 118/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 53.437.315/0001-67

Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Valor R\$ 819.360,00 (Oitocentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais)

CNPJ 18.151.502/0001-89

Empresa CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor R\$ 242.400,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

PORTO FELIZ, 14 de dezembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 13807/2023
Pregão Eletrônico 124/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SAICA E CRAS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 10.526.863/0001-50

Empresa GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA ME
Valor R\$ 36.570,35 (Trinta e seis mil quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

PORTO FELIZ, 14 de dezembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15581/2023
Pregão Eletrônico 125/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 21.171.049/0001-87

Empresa L B PALMIERI - EPP

Valor R\$ 70.686,00 (Setenta mil seiscentos e oitenta e seis reais)

PORTO FELIZ, 14 de dezembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15646/2023
Pregão Eletrônico 126/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 53.437.315/0001-67

Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Valor R\$ 6.307,20 (Seis mil trezentos e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 07.798.373/0001-07

Empresa GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP

Valor R\$ 46.342,80 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

CNPJ 22.516.278/0001-59

Empresa CCF NUTRI EIRELI

Valor R\$ 75.039,45 (Setenta e cinco mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

CNPJ 17.176.776/0001-60

Empresa SAGRES FOOD LTDA

Valor R\$ 13.100,50 (Treze mil e cem reais e cinquenta centavos)

CNPJ 66.754.342/0001-05

Empresa VIGRAN ALIMENTOS EIRELI ME

Valor R\$ 99.540,00 (Noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais)

PORTO FELIZ, 11 de dezembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 13810/2023
Pregão Eletrônico 130/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, PRESUNTO E MUÇARELA.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 11.000.623/0001-80

Empresa BELLA PAN IND. E COM. DE PRODS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Valor R\$ 216.912,25 (Duzentos e dezesseis mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

PORTO FELIZ, 11 de dezembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 5732/2023
Pregão Eletrônico 95/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 38.789.442/0001-31

Empresa LUIZA CONCEIÇÃO SILVAMARCOLINO CONFECÇÕES LTDA

Valor R\$ 3.328,00 (Três mil trezentos e vinte e oito reais)

CNPJ 17.151.179/0001-80

Empresa WALDIR COCUZZA

Valor R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

CNPJ 23.829.339/0001-09

Empresa INFINITI CONFECCAO LTDA

Valor R\$ 43.290,00 (Quarenta e três mil duzentos e noventa reais)



PORTO FELIZ, 11 de dezembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal**CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023**
PROCESSO 14.595/2023

Credenciamento de meios de comunicação, bem como de emissoras de rádio, revista e jornais, de caráter informativo e educativo com distribuição local para a contratação de espaço para veiculação de campanhas, peças e materiais de divulgação dos atos institucionais da Prefeitura de Porto Feliz.

RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Após análise da documentação de credenciamento e habilitação, a Comissão de Contratação decide por somente PRÉ-QUALIFICAR as empresas que seguem:

- a) JORNAL GAZETA SP LTDA EPP
b) JOSE & SOUZA LTDA ME
c) RÁDIO EMISSORA PORTOFELICENSE LTDA EPP

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 - Centro - Porto Feliz/SP - CEP: 18540-073.

Ana Maria dos Santos Teles
Presidente da Comissão de Contratação**Antônio Cassio Habice Prado**
Prefeito Municipal**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 369/2023**
Processo Digital 1Doc: 17.110/2023

Fornecedor: EMERSON LUIZ GABRIELLI
Objeto: Contratação de clínica de recuperação para tratamento de dependência química.
Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, vedada prorrogação

Base legal:
É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
Secretária de Saúde (Interina)

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 14 de dezembro de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal**Secretaria Municipal de Saúde****EDITAL Nº 424/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: PORTO FELIZ S/A com Atividade de Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas, CNPJ Nº 50.334.614/0001-88, com CEVS Nº 354060601-562-000008-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Mercia da Silva Marcondes, CRN Nº 45814, referente ao Protocolo Nº 6.062/2023-1DOC, com validade 08/12/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 425/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação e a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: MACER DROGUISTAS LTDA com Atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 71.448.047/0040-77, com CEVS Nº 354060601-477-000038-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Adriana da Silva, CRF Nº 112125, referente ao Protocolo Nº 15.154/2023-1DOC, com validade 12/12/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 426/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 569 Série C de 12/12/2023 no valor de R\$ 1027,80 (Mil e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: NAIDA INÁCIO DA SILVA CAMPOS, CPF Nº 167.406.448-96, Endereço: Rua Solange de Fatima Zilli, 571, Jd. Porto Feliz, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 427/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 550 Série F de 13/11/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Advertência - nº 563 Série C de 24/11/2023. Arquivamento do Processo 1 Doc Nº 16.498/2023. Razão Social: FABIO CEZAR FOLTRON DE MELO, CPF Nº 142.185.588-05, Endereço: Rua Rosa Guarine, Mertelli, 325, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 428/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: SUPERLIX PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS com Tratamento e Disposição de Resíduos Não - Perigosos, CNPJ Nº 35.301.492/0001-30, com CEVS Nº 354060601-382-000001-0-8, referente ao Protocolo SIL Nº 1759929 de 22/07/2022, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 429/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária inicial: SILVIA APARECIDA DA SILVA com Atividade Lanchonete e Similares, CNPJ Nº 50.481.708/0001-80 com CEVS Nº 354060601-561-000855-0-2, referente ao protocolo SIL Nº 2460104 de 01/06/2023. Considerando a Lei Complementar Nº 128/2008, resolução CGSIM Nº 59/2020, empresas enquadradas como MEI, ficam isentas de Licenciamento Sanitário a partir de 01 de setembro de 2020, deve possuir apenas CCMEI.

EDITAL Nº 430/2023

Retificação do Edital nº. 415/2023, publicado em 09/12/2023, página C 15, Gazeta de SP, Ref. Auto de Infração Nº 508 Série F: Amarildo Segio Moraes, CPF nº 034.967.668-24, onde se lê: Amarildo Sergio Moraes.

EDITAL Nº 431/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial nº 35.40606.01-08, torna público: Nos termos do Art. 129º e 130º da Lei Estadual 10.083/1998, fica por este instrumento notificado a empresa WAGNER SHINODA, CNPJ Nº 07.916.070/0001-33, estabelecido à Rod. Dr. Antônio Pires de Almeida, Km 17, Gramadinho, em Porto Feliz-SP, conforme Notificação de Multa nº369 Série B, no valor de R\$ 10.278,00 (Dez Mil Duzentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 530 série F de 18/10/2023 e AIP de Multa nº 560 Série C de 01/11/2023. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará no encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde**Coordenadoria de RH****CONVOCAÇÃO**

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2018 - MÉDICO VETERINÁRIO, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

CARLOS ALBERTO ZARDETO FERRARI
Portador (a) do RG: 30.XXX.XX9-6
Classificação: 4º DA LISTA GERAL

Porto Feliz, 15 de Dezembro de 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos**Secretaria de Assistência Social****CHAMADA PÚBLICA 005/2023**
Processo nº 10.211/2023

Chamada Pública para seleção de O.S.C. (Organização da Sociedade Civil) nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações para celebração de Termo de Colaboração com a finalidade de prestação de serviços de atenção à saúde às pessoas com deficiência intelectual, múltiplas, físicas, Transtorno do Espectro Autista, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, Cegueira, Surdez, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e outras síndromes e patologias severas em regime ambulatorial, visando garantir a assistência integral, para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades a pacientes de todas as faixas etárias. Após análise do Plano de Trabalho e documentos de habilitação fica habilitada a Organização abaixo:

Organização da Sociedade Civil
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

Fica estipulado o prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação para interposição de recursos.

Comissão de Seleção
Ana Flávia Benetton Ferreira de Lara
Elaine Aparecida de Matos (Afastamento)
Joice Deliberali Brunheroto (Férias)
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi
Tabata Caroline Cesarino

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito**Secr. de Agric. e Meio Ambiente**

A Prefeitura de Porto Feliz torna público que a empresa 4A ES-QUADRIAS FERRO E ALUMINIO PORTO FELIZ LTDA. - CNPJ n.º 24.521.368/0001-63, requereu a renovação da Licença Ambiental Municipal para a atividade CNAE: 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, à Rua Samuel Gomes de Toledo, nº 39 - Jardim Borba Gato, Porto Feliz/SP.

Porto Feliz, 15 de dezembro de 2023

Fernando César de Oliveira
Secretário de de Agricultura e Meio Ambiente**PortoPrev**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº: 07.381.646/0001-05
Rua Lidia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitações**Extrato de Contrato - Terceiro Termo Aditivo**
Carta Convite nº 03/2020 - Contrato nº 07/2020
Processo nº 102/2020

Modalidade: Carta Convite
Fundamentação: Artigo 22, III, §3º, da Lei Federal 8.666/1993
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - CNPJ nº 07.381.646/0001-05
Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP
CNPJ nº 26.341.935/0001-25
Objeto: Serviços de Consultoria Financeira.
Valor: R\$ 2.629,20 (dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.35.99
Data da assinatura: 07/12/2023 - Terceiro Termo Aditivo
Vigência: 01 (um) ano - 07/12/2024

SAAE - Porto Feliz**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600
CNPJ: 45.479.391/0001-07 www.saaeportofeliz.sp.gov.br

Decreto**DECRETO Nº 8.483, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE - CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal n.º 5.877, de 19 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa despesa para o exercício de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2023, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor do Crédito:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ARTIGO 2º A cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, dar-se-á através de Superávit Financeiro, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

ARTIGO 3º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**Antônio Cassio Habice Prado**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



Natal Feliz 2023

PORTO FELIZ - SP
no Parque das Monções

Programação:

Sábado

16
12

19H: Banda Bandeirantes (itinerante)
20H: Rockin' Dust

Domingo

17
12

19H30 - Apresentação Auto de Natal
Grupo Narração Oral
20H:-Samba pagode e resenha

Segunda

18
12

20H: Grupo Lúdico da Escola de Música
(Coordenação Professor Mário Estanislau)

Terça

19
12

20H: Banda Monções

Quarta

20
12

20H: Jack A3

Quinta

21
12

20H: Marih Liz

Sexta

22
12

20H: Banda Buscapés do Brasil

TODOS OS DIAS

Presença do Papai Noel, Árvore de Natal e Praça de Alimentação

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

APOIO:

